

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No146/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 15.890m² (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO, CI No1.391.650-ES e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta anexa, composta dos seguintes membros: ANTENOR LOURENÇAO, vereador, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro desta Prefeitura, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objeto da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para instalação de indústrias neste Município de Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto durar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 1997.

JOSÉ DIONÍSIO PEREIRA
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇAO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, especifica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m² (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 julho de 1997



ANTENOR LOURENÇAO



ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA



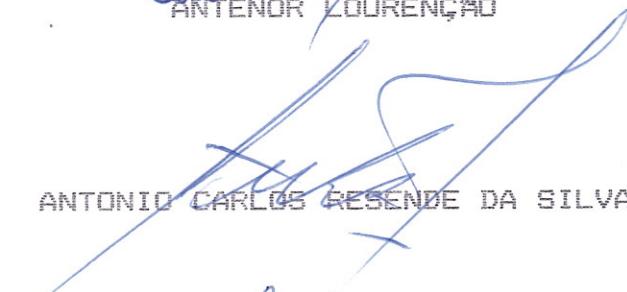
MACIEL CASAGRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇAO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, especifica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m² (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 julho de 1997


ANTENOR LOURENÇAO


ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº146/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

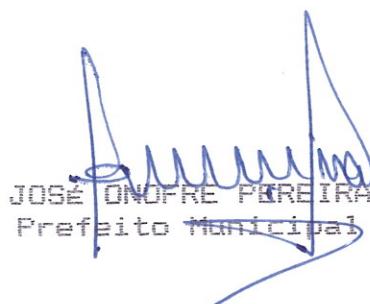
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 15.890m² (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREÃO, CI Nº1.391.650-ES e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREÃO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREÃO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta anexa, composta dos seguintes membros: ANTENOR LOURENÇAO, vereador, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA, Secretário de Finanças e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro desta Prefeitura, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objeto da avaliação, tem por finalidade a desapropriação da referida área para instalação de indústrias neste Município de Venda Nova do Imigrante.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto durar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 01 de julho de 1997.


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

RGEM GRANDE²
NOVA DO IMIGRANTE - E.S.
15.890,00 m²

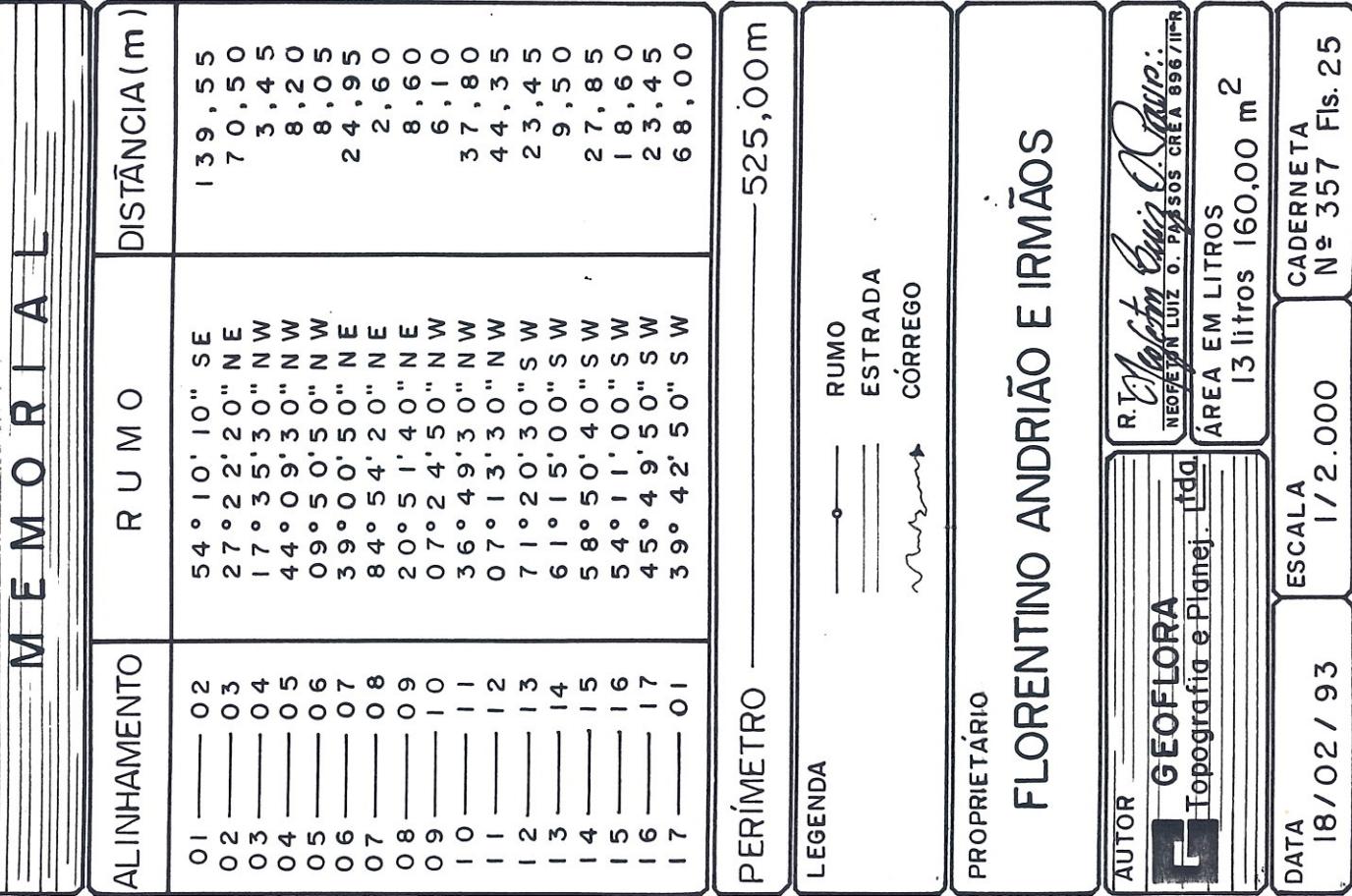
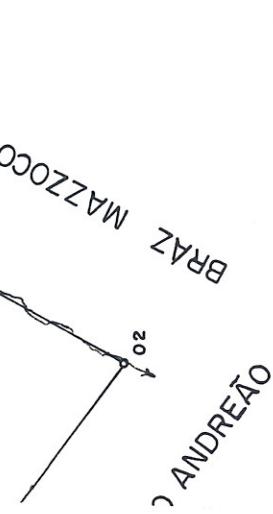
MEMORIA	
ALINHAMENTO	RUMO

ALINHAMENTO	RUMO	DISTÂNCIA (m)
01	02	54° 10' 10" SE
02	03	27° 2' 20" NE
03	04	17° 35' 30" NW
04	05	44° 0' 30" NW
05	06	09° 50' 50" NW
06	07	39° 0' 50" NE
07	08	84° 54' 20" NE
08	09	20° 5' 40" NE
09	10	07° 2' 45" NW
-0	-1	36° 4' 30" NW
-1	-2	07° 1' 30" NW
-2	-3	71° 2' 30" SW
-3	-4	61° 1' 50" SW
-4	-5	58° 50' 40" SW
-5	-6	54° 1' 00" SW
-6	-7	45° 4' 50" SW
-7	-01	39° 4' 25" SW

PERÍMETRO	525,00m
LEGENDA	RUMO ESTRADA CÓRREGO

PROPRIETÁRIO	FLORENTINO ANDRIÃO E IRMÃOS
AUTOR	 FLORENTINO ANDRIÃO NEOPETROL LUIZ O. PESSOOS CREA 896 / II-R GEOFLORA Topografia e Planej. Ltda.

DATA	18/02/93
CADERNETA	Nº 357 Fls. 25



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, criada pela Portaria nº146/97, de 01 de julho de 1997, composta pelos membros ANTENOR LOURENÇAO, ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA e MACIEL CASAGRANDE, específica para avaliação de uma área de terras medindo 15.890,00m² (quinze mil, oitocentos e noventa metros quadrados), pertencente ao Sr. FAUSTINO ANDREAO e sua esposa EDASIMA BISSOLI ANDREAO, área esta que se confronta com o Expropriado, com OSVALDO PERIM, BRAZ MAZOCO e LAURENTINO LUIZ ANDREAO e quem mais de direito, localizada em Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme croquis anexo, após análise do local, procedeu a avaliação da referida área atribuindo à mesma o valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais reais).

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 juLho de 1997


ANTENOR LOURENÇAO


ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE